ITEM DE PAUTA	**7.5**
INTERESSADO	CAU/MG
ASSUNTO	Prorrogação, por 30 (trinta) dias, dos trabalhos da Comissão Temporária de Sindicância, criada em razão da DPOMG nº 0123.7.2/2022.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DO CAU/MG – DPOMG Nº 0125.7.5/2022

Prorrogação, por 30 (trinta) dias, dos trabalhos da Comissão Temporária de Sindicância, criada em razão da DPOMG nº 0123.7.2/2022.

O PLENÁRIO do CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MINAS GERAIS – CAU/MG, reunido, ordinariamente, no dia 26 de abril de 2022, de forma híbrida, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 29 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018 e homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, após análise do assunto em epígrafe, e, ainda:

Considerando o inciso XV do art. 29 do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõe que compete ao Plenário do CAU/MG apreciar e deliberar sobre instituição e composição de comissões temporárias, aprovando os seus objetivos, prazos e plano de ação e orçamento;

Considerando o § 4º do art. 5º do Regimento Interno que dispõe que para o desempenho de atividades e funções específicas, o CAU/MG poderá instituir comissões temporárias, como órgãos consultivos, de acordo com os planos de ação e orçamento do CAU/MG e Planejamento Estratégico do CAU;

Considerando o Art. 122 do Regimento Interno que dispõe que a comissões temporárias terão por finalidade atender demandas específicas de caráter temporário, tais como temas específicos da profissão, sindicâncias, desagravo público, auditorias, inquéritos, tomada de contas especial e processos administrativos, dentre outros;

Considerando o Art. 123 do Regimento Interno que dispõe que as comissões temporárias terão como procedimentos coletar dados e estudar temas específicos, objetivando orientar os órgãos do CAU/MG, na solução de questões e na fixação de entendimentos;

Considerando a Portaria Normativa N° 08, de 09 de novembro de 2020, que aprova o Manual Prático de Sindicância que regulamenta os procedimentos para instauração e apuração de fatos, que envolvam empregados e agentes públicos, no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais;

Considerando o Memorando nº 006/2021 do CAU/MG, 13 de dezembro de 2021, e a necessidade de apuração dos fatos revelados;

Considerando a Deliberação do Conselho Diretor DCD-CAU/MG Nº 159.3.7/2021, de 14/12/2021, bem como a Deliberação Plenária DPOMG Nº 123.7.2/2022, de 22 de fevereiro de 2022, as quais aprovaram a criação da Comissão Temporária de Sindicância;

Considerando a Deliberação Plenária DPEMG Nº 001/7.1/2022, que aprovou a alteração na composição da mencionada Comissão de Sindicância, definindo-se, inclusive o novo presidente dessa.

DPOMG Nº 0125.7.5/2022

Considerando a solicitação do presidente da Comissão Temporária de Sindicância, criada em razão da DPOMG nº 0123.7.2/2022, para que os trabalhos da comissão fossem prorrogados por 30 (trinta).

Considerando a necessidade de aprovação, *ad referendum* do Plenário, da prorrogação dos trabalhos da Comissão Temporária de Sindicância por 30 (trinta) dias, em razão da urgência da demanda.

DELIBEROU:

1. **Homologar** a aprovação, ad referendum do Plenário, da prorrogação dos trabalhos da Comissão Temporária de Sindicância por 30 (trinta) dias.

2. **Encaminhar** à Secretaria Geral para providências cabíveis**.**

Esta Deliberação Plenária entra em vigor nesta data.

Proposta aprovada com 12 (doze) votos favoráveis dos conselheiros Adriane de Almeida Matthes, Cecília Maria Rabelo Geraldo, Fabio Almeida Vieira, Felipe Colmanetti Moura, Ilara Rebeca Duran de Melo, Lucas Lima Leonel Fonseca, Luis Phillipe Grande Sarto, Maria del Mar Ferrer Poblet, Mariana Fernandes Teixeira, Matheus Lopes Medeiros, Rosilene Guedes Souza e Sidclei Barbosa; **00 (zero) votos contrários; 00 (zero) abstenções; 9 (nove) ausências** dos conselheiros Antônio Augusto Pereira Moura, Carlos Eduardo Rodrigues Duarte, Fernanda Basques Moura Quintao, Gustavo Rocha Ribeiro, Isabela Stiegert, Joao Henrique Dutra Grillo, Maria Carolina Nassif de Paula, Maria Edwiges Sobreira Leal e Sergio Myssior.

Belo Horizonte, 26 de abril de 2022.

Assinado de forma digital por ADEMIR NOGUEIRA DE AVILA:04394958652

Arq. e Urb. Ademir Nogueira de Ávila
Vice-presidente do CAU/MG

Folha de votação
125ª Reunião Plenária Ordinária.

Conselheiros Estaduais			Votação			
			Sim (a favor)	Não (contra)	Abstenção	Ausência
	MARIA EDWIGES SOBREIRA LEAL		JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA			
1	ADEMIR NOGUEIRA DE AVILA	VICE-PRESIDENTE				
2	ADRIANE DE ALMEIDA MATTHES	SUPLENTE	X			
3	ANTONIO AUGUSTO PEREIRA MOURA	TITULAR	JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA – TITULAR E SUPLENTE			
4	CARLOS EDUARDO RODRIGUES DUARTE	TITULAR	JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA – TITULAR E SUPLENTE			
5	CECÍLIA MARIA RABELO GERALDO	TITULAR	X			
6	FABIO ALMEIDA VIEIRA	TITULAR	X			
7	FELIPE COLMANETTI MOURA	TITULAR	X			
8	FERNANDA BASQUES MOURA QUINTAO	TITULAR				X
9	GUSTAVO ROCHA RIBEIRO	TITULAR	JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA – TITULAR E SUPLENTE			
10	ILARA REBECA DURAN DE MELO	TITULAR	X			
11	ISABELA STIEGERT	SUPLENET	JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA			
12	JOAO HENRIQUE DUTRA GRILLO	TITULAR				X
13	LUCAS LIMA LEONEL FONSECA	TITULAR	X			
14	LUIS PHILLIPE GRANDE SARTO	SUPLENTE	X			
15	MARIA CAROLINA NASSIF DE PAULA	TITULAR				X
16	MARIA DEL MAR FERRER POBLET	SUPLENTE	X			
17	MARIANA FERNANDES TEIXEIRA	TITULAR	X			
18	MATHEUS LOPES MEDEIROS	SUPLENTE	X			
19	ROSILENE GUEDES SOUZA	TITULAR	X			
20	SERGIO MYSSIOR	TITULAR				X
21	SIDCLEI BARBOSA	SUPLENTE	**X**			

Histórico da votação:

Reunião: 125ª Sessão Plenária Ordinária **Data:** 26/04/2022

Matéria em votação: *7.5. Prorrogação, por 30 (trinta) dias, dos trabalhos da Comissão Temporária de Sindicância, criada em razão da DPOMG nº 0123.7.2/2022.*

Resultado da votação: Sim (12) Não (00) Abstenção (00) Ausências (9) Total (21)

Ocorrências:

Secretário da Sessão: Frederico Carlos Huebra Barbosa

Presidente da Sessão: Ademir Nogueira de Ávila